



Comprovante de Publicação

Nº: **40822**

Data/Hora Veiculação: **22/02/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.896/2018**

Assunto: **REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 31.845/2018 - CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA REVOGADO A PARTIR DE 19 DE JANEIRO DE 2018 O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 31.845/2018 QUE CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS GUILHERME KOHIYAMA DE MATOS SILVA, RG Nº 8.069.559-4/PR.**

Identificação:

827/2018

Data Publicação :

23/02/2018

Completo

DECRETO Nº 31.896/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica revogado a partir de 19 de janeiro de 2018 o Artigo 1º do Decreto nº 31.845/2018 que convalida os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obras Públicas GUILHERME KOHIYAMA DE MATOS SILVA, RG Nº 8.069.559-4/PR. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/ppsf Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.22 10:05:13 -03'00' Pág.: 01 de 01